

**ATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº SAAE-TP03/19
FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

Aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2019, às 09:00 horas, reuniram-se na sala para realização de licitação pública na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SAAE-TP03/19**, cujo objeto é Execução de serviços de engenharia na construção de rede de distribuição de água na localidade de Cacimba Nova no Município de Nova Russas, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Fazem-se presentes nesta sessão, o Presidente da Comissão de Licitação, o Sr. Anselmo Theodoro dos Santos; e os Membros, os Senhores: Francisco Raony Moraes Freitas e José Hermilson Ferreira da Silva. Trata-se a presente sessão de julgamento das propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes, estas, devidamente rubricadas pelos membros da Comissão de Licitação na sessão anterior. Participam desta fase de proposta, as empresas **01.AVAM SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.640.470/0001-85; **02.MILLENIUM SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 11.952.190/0001-63; **03.MÉTRICA – PROJETOS, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.180.027/0001-20; **04.CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.742.263/0001-15; e **05.FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.138.377/0001-19. Após procedida análise nas propostas, considerando as exigências elencadas pelo item 5.0 do edital. Após verificação nas propostas, a Comissão resolveu por desclassificar a proposta de preços da empresa **FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI**, vez que a mesma deixou de apresentar o documento “Planilha Analítica dos Encargos Sociais Composição dos Encargos Sociais”, exigida pelo item 5.2.7. As demais propostas foram declaradas classificadas. Após isto, foram comparados os preços ofertados, chegando ao seguinte resultado:

PROPONENTE	VALOR GLOBAL	ORDEM CLASSIF.	DESCONTO EM %
CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 160.210,18	1º	21,46 %
AVAM SERVIÇOS EIRELI	R\$ 161.171,23	2º	21,00 %
MÉTRICA – PROJETOS, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 167.758,19	3º	17,77 %
MILLENIUM SERVIÇOS LTDA – ME	R\$ 173.403,64	4º	15,00 %

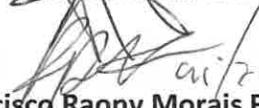
Após comparados os preços, o Presidente proclama vencedora a empresa **CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, atendendo ao critério estabelecido no item 7.3 do edital, tendo apresentado o menor preço global na importância de **R\$ 160.210,18 (cento e sessenta mil duzentos e dez reais e dezoito centavos)**. Divulgado



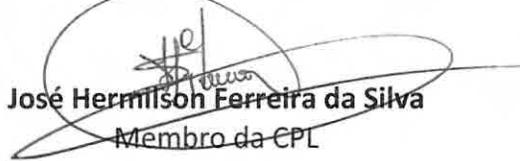
o resultado, e considerando a ausência dos representantes das licitantes, o Presidente comunica que abrirá o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações, e que os licitantes poderão recorrer após a publicação deste termo, como da mesma forma, apresentar desistência por escrito no caso negativo de interposição de recursos. Nada mais a ser registrado neste termo, o Presidente declara encerrada a sessão.



Anselmo Theodoro dos Santos
Presidente da CPL



Francisco Raony Morais Freitas
Membro da CPL



José Hermilson Ferreira da Silva
Membro da CPL